

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL PP0013/2019

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL-PP0013/2019 em 17/06/2019 às 9:00h, tem como objeto a Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura. Conforme especificações no Edital, adquirido na sede da Prefeitura, estabelecida a Praça Benedito Mina, 629, Centro- CEP 46.820-000-Bonito-Ba. Fone 75-3343-2161, demais atos-Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 30/05/2019. Lailton Barboza Teles Presidente CPL.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1FE2C4A6E4A8EE0FAEA215867815908

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0766/2019

EDITAL Nº 0020/2019

Objeto: Seleção da melhor proposta para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura, conforme informações constantes deste edital.

OBS: O Município se reserva o direito de adquirir em parcelas parte dos produtos discriminados, ou rejeitar parte desde que haja conveniências para seus serviços.

RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL
(DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA NO CONHECIMENTO DO EDITAL)

Razão Social: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ email: _____
Pessoa para Contato/Representante
Contato/Nome: _____
CPF nº: _____ RG nº _____
Solicitamos o Edital da Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP0013/2019.

_____, ____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação, através do email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime a CPL - Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

1

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

		4.4.90.52	
11	002/014/023	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	1.009//2.016
12	000/001	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	2.121/2.123/1.202
13	001	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	2.058

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados ou terem enviados ou entregues os envelopes "A" e "B" lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

9.3. Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93

11. CREDENCIAMENTO

11.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts. 42 a 45 da LC 123/2006.

11.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3. No credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de Pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo V)**, os envelopes da proposta de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

11.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

3

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada ao Pregoeiro.

12.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada, descrita no anexo II deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.8. O licitante vencedor deverá **declarar expressamente**, que executará o serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo II deste edital.

12.9. A responsabilidade quanto ao serviço ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 24.

12.10. A proposta de preço vencedora, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

12.11. O licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedido de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **Anexo VI**.

12.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 24 deste edital.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada ao Pregoeiro.

13.2. No caso de o licitante possuir filial, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição legal em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacao@pmbonito.ba.gov.br

4

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

13.3. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

OBSERVAÇÃO: Fica dispensado da apresentação do contrato social e suas alterações para efeito de habilitação, quando estes forem apresentados no ato do credenciamento, desde que o mesmo esteja autenticado.

13.3.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;
- d) prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do **FTGS/CRF**;
- f) a regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, através de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) **Alvará** de Funcionamento;
- h) **Cédula de identidade** dos sócios;
- i) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (**ANEXO VII**);
- j) **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

13.4. O Pregoeiro conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item 14.2.2 deste edital.

13.5. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis na forma da lei, a serem apresentados por meio de cópia extraída do "Livro Diário" acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

5

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

b) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial, as empresas constituídas a menos de um ano, que não encerraram seu primeiro exercício social, e as empresas que estiveram inativas deverão comprovar a sua inatividade;

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou Certidão Estadual de Ações Cíveis - Pessoa Jurídica.

13.6. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02, especialmente a definida no art. 7º.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O critério de julgamento será o **DE MENOR PREÇO POR LOTE.**

14.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

14.3. As propostas não deverão apresentar prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.

14.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

14.5. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2º, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

14.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2º, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

14.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

6

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

14.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

14.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

15. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

15.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 %** (um por cento).

15.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública como preço de referência ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48, da Lei nº 8.666/93.

15.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

16.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

7

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

16.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

16.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

16.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

16.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

16.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

17.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

18. CONTRATAÇÃO

18.1. O adjudicatário será convocado para executar o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e dos itens do presente edital, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

18.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

18.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

18.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

18.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

18.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

8

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

18.7. A Contratada deverá emitir, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura, discriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo, para efeitos de prestação de contas.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento devido à **Contratada**, correspondente aos materiais descritos anexo II, será efetuado através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

19.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

19.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

19.4. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

20. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

20.1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

21. SANÇÕES E PENALIDADES

21.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 9.784/99:

21.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

21.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

21.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

21.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

9

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

21.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

21.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

21.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

21.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

21.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

22. RESCISÃO

22.1. A rescisão poderá ser:

22.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão imediata, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, sendo os motivos aqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

22.1.3. Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarretando as consequências previstas em lei, sem prejuízo das sanções cabíveis retromencionadas.

22.1.4. Judicial, nos termos da Legislação;

22.1.5. Amigável, por acordo entre as partes e desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Bonito - BA;

22.2. Poderá ainda a Prefeitura Municipal de Bonito - BA, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

22.3. Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

22.4. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93 ou da legislação específica, não cabe a empresa contratada direito a qualquer indenização.

23. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

23.1. A Prefeitura Municipal de Bonito - BA se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

23.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

24. FISCALIZAÇÃO

24.1. A fiscalização do fornecimento caberá diretamente à Prefeitura Municipal de Bonito - BA, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o contrato e os documentos que o integram.

24.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

25.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

25.5. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

25.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.7. Substituirá o instrumento contratual, na forma da lei n. 4.320/64, a **Nota de Empenho**, que vinculará o **Contratado** a todas às disposições contidas neste edital e, em caso de inadimplemento, sujeitará as sanções previstas no **item 21**.

25.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através dos telefones: (75) 3343-2161

25.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93.

25.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta do Contrato

Anexo II – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame Anexo

Anexo IV - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

11

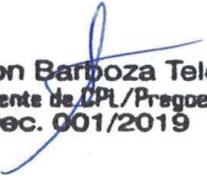
Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Anexo V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação
Anexo VI - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar
Anexo VII – Modelo de Declaração de ausência de servidor publico no quadro social ou profissional da licitante
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte

Bonito (BA), 29 de Maio de 2019


Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2019

Lailton Barboza Teles - Pregoeiro

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

12

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0013/2019

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/2019

CONTRATO PARA Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa,, inscrita no CNPJ sob N°....., com sede na, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. PP0013/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de forma indireta, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº PP0013/2019 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência 12 (Doze) meses, tendo início em xxx de xxxxx de 2019 e findando em xxx de xxxxxx de 20.., podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O Preço Total para a entrega dos produtos será de R\$ xxxx(xxxxxxx) resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial Nº. PP0013/2019, no qual a empresa xx foi a vencedora do(s) Lotes especificados abaixo, conforme a Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

13

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Lote	Discriminação

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal das condições deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. PP0013/2019 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Unidade	Fonte	Elemento	Projeto/ Atividade
04	000	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	2.003
05	001/004/015/ 019/022/095	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	1.005/1.006/2.009/ 2.044/2.050
06	000	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	2.059
07	000/001/004/016/ 019/023/024/030/042	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	1.014/1.017/1.018/1.019 1.021/2.009/2.025/2.050
08	000/024	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	2.026
09	000/029/030/042	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	1.039/1.040/2.028
11	002/014/023	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	1.009/2.016
12	000/001	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	2.121/2.123/1.202
13	001	3.3.90.30 - 3.3.90.39 - 4.4.90.52	2.058

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer dos produtos de acordo a necessidade da CONTRATANTE, sendo entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de fornecimento dos produtos contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

6.1.6 - A CONTRATADA obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos entregues, os quais deverão está íntegros de forma a atender ao que se destinam;

6.1.7 - A CONTRATADA obriga-se a comunicar à Contratante qualquer anormalidade que interfira na entrega normal dos produtos fornecidos, inclusive indicado o nome do (s) responsável (eis);

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

14

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

6.1.8 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.9 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2. Dar ciência à Contratada do recebimento de qualquer produto avariado, no prazo máximo de 72 horas contados do recebimento dos mesmos.

6.2.3. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas, ou que venham desacompanhadas dos documentos exigidos neste Contrato;

6.2.4. Prestar verbalmente ou por escrito à Contratada informações que visem esclarecer a entrega dos produtos fornecidos.

6.2.5. A fiscalização do fornecimento será por equipe designada pela CONTRATANTE.

6.2.6. Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos será realizado na sede da Contratante, através de preposto seu, ante a apresentação da nota fiscal onde será aposta a declaração de que o objeto foi entregue.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

15

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.3 - Não será permitidos a CONTRATADA, sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.4 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Utinga do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (Duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bonito, Bahia xxx de xxxxxx de 2019

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

16

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF:

2 -
CPF:

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

17

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0013/2019

ANEXO II**PROPOSTA DE PREÇO INICIAL
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA**
PREGOEIRO MUNICIPAL

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP0013/2019
---	-----------------------

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	email:

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura.

Apresentamos e submetemos a V.S.a proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

LOTE 1						
OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro Micro VW 8.160		Und	10		
2	Amortecedor Dianteiro Gol/Saveiro G6		Und	20		
3	Amortecedor Dianteiro Micro Volari A6		Und	20		
4	Amortecedor Dianteiro Palio Fire 1.0		Und	20		
5	Amortecedor dianteiro D-20/Ranger		Und	10		
6	Amortecedor dianteiro Ônibus MB 1620		Und	10		
7	Amortecedor dianteiro Gol G4		Und	20		
8	Amortecedor dianteiro uno		Und	10		
9	Amortecedor Traseiro Gol/Saveiro G6		Und	24		
10	Amortecedor Traseiro Micro Volari A6		Und	10		
11	Amortecedor Traseiro Palio Fire 1.0		Und	10		
12	Amortecedor traseiro D-20/Ranger		Und	10		
13	Amortecedor Traseiro do Micro VW 8.160		Und	10		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

18

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

14	Amortecedor traseiro gol G4		Und	10		
15	Amortecedor traseiro do Ônibus MB 1318		Und	20		
16	Amortecedor traseiro uno		Und	10		
17	Amortecedor traseiro Volks 15190		Und	20		
18	Amortecedor traseiro MB 1620		Und	10		
19	Amortecedor dianteiro VW 16,180		Und	10		
20	Amortecedor traseiro VW 16,180		Und	10		
21	Amortecedor dianteiro Ônibus MB 1620		Und	10		
22	Batente de amortecedor traseiro gol G4		Und	20		
23	Batente de amortecedor dianteiro gol G4		Und	10		
24	Batente de amortecedor Traseiro gol G6		Und	20		
25	Batente de amortecedor dianteiro Gol G6		Und	10		
26	Batente do amortecedor dianteiro gol/saveiro G6		Und	10		
27	Coifa do gol G4 lado da caixa		Und	20		
28	Coifa do gol G4 lado roda		Und	20		
29	Coxim amortecedor dianteiro gol g4		Und	20		
30	Coxim amortecedor dianteiro uno		Und	20		
31	Coxim amortecedor traseiro uno		Und	20		
32	Coxim de amortecedor dianteiro Gol G6		Und	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 01 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 2

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria 100 amperes		Und	20		
2	Bateria 150 AMP		Und	20		
3	Bateria 45 amperes		Und	8		
4	Bateria 60 amperes		Und	10		
5	Bateria 70 amperes		Und	20		
6	Bateria 75 amperes		Und	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 02 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

19

Prefeitura Municipal de Bonito



Sector de Licitação

LOTE 3

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Elevador de Vidro Gol G4 Dianteiro		Und	10		
2	Elevador de Vidro Gol G4 Traseiro		Und	10		
3	Elevador de Vidro Gol G6 Dianteiro		Und	10		
4	Elevador de Vidro Gol G6 Traseiro		Und	20		
5	Elevador de Vidro Palio Dianteiro		Und	20		
6	Elevador de Vidro Palio traseiro		Und	20		
7	Elevador de vidro Renault Kangoo		Und	10		
8	Elevador de Vidro Uno Dianteiro		Und	10		
9	Elevador de Vidro Uno Traseiro		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 03 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 4

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Farol do Gol G6		Und	20		
2	Farol do Palio Fire		Und	40		
3	Farol do Uno Fire		Und	40		
4	Farol Gol G4		Und	20		
5	Lâmpada 01 pólo 24V		Und	20		
6	Lâmpada 02 pólos 24V		Und	40		
7	Lâmpada 67		Und	40		
8	Lâmpada 67 24V		Und	40		
9	Lâmpada 69		Und	40		
10	Lâmpada farol H4 24V		Und	40		
11	Lâmpada H1 12v		Und	40		
12	Lâmpada h3		Und	40		
13	Lâmpada h4		Und	40		
14	Lâmpada H7 12v		Und	40		
TOTAL GERAL DO LOTE 04 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

 Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

20

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

LOTE 5**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo Lona de Freio Dianteiro VW 8.160		Jogo	10		
2	Jogo Lona de Freio Traseiro VW 8.160		Jogo	10		
3	Jogo Lona de Freio Volari A6 Dianteiro		Jogo	10		
4	Jogo Lona de Freio Volari A6 Traseiro		Jogo	10		
5	Jogo Lonas de Freio Gol /Saveiro G6		Jogo	10		
6	Jogo Lonas de Freio Gol G4		Jogo	10		
7	Jogo Lonas de Freio Palio		Jogo	20		
8	Jogo Lonas de Freio Uno		Jogo	10		
9	Lona de Freio dianteiro MB 2429		Jogo	40		
10	Lona de Freio Dianteiro VW 26.280		Jogo	40		
11	Lona de Freio Renault Kangoo		Jogo	10		
12	Lona de Freio Traseiro MB 2429		Jogo	10		
13	Lona de Freio Traseiro VW 26.280		Jogo	10		
14	Lona freio dianteira MB 1318		Jogo	10		
15	Lona freio dianteira Volks 15190		Jogo	10		
16	Lona freio traseira MB 1318		Jogo	10		
17	Lona freio traseira Volks 15190		Jogo	20		
18	Lona freio traseiro micro ônibus VW 8.160		Jogo	20		
19	Lona freio traseiro ônibus Mb 1620		Jogo	40		
20	Placas de freio traseiro palio/uno		Jogo	40		
21	Lona de freio dianteiro 8,160		Jogo	40		
22	Lona de freio traseiro 8,160		Jogo	40		
23	Lona de freio dianteiro VW 16,180		Jogo	40		
24	Lona de freio traseiro VW 16,180		Jogo	40		
25	Cabo de Freio de Mão de Renault Kangoo		Und	20		
26	Cabo de Freio de Mão do Gol/Saveiro G6		Und	20		
27	Cabo de Freio de Mão Gol G4		Und	20		
28	Cabo de Freio de Mão Palio/Uno		Und	20		
29	Cilindro de freio traseiro gol G4		Und	20		
30	Cilindro freio traseiro uno		Und	30		
31	Cilindro mestre freio gol G4		Und	20		
32	Cilindro mestre freio uno		Und	10		
33	Cuíca freio traseiro duplo estagio		Und	10		
34	Jogo de pastilha de freio gol/Saveiro G6		Und	40		
35	Jogo pastilha de freio traseira Gol/Saveiro G6		Und	40		
36	Jogo pastilha de freio gol G4		Und	40		
37	Pastilha de Freio Renault Kangoo		Und	30		
38	Pastilha freio uno		Und	10		
39	Patim freio traseiro uno		Und	20		
40	Borrim de freio Gol G4/G6		Und	12		
TOTAL GERAL DO LOTE 05 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

21

Prefeitura Municipal de Bonito



Sector de Licitação

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 6						
OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rolamento centro MB 1318		Und	10		
2	Rolamento centro Volks 15190		Und	10		
3	Rolamento de Roda dianteiro MB 2429		Und	10		
4	Rolamento de Roda Traseiro MB 2429		Und	10		
5	Rolamento roda carreta de trator		Und	10		
6	Rolamento roda dianteiro gol/saveiro G6		Und	10		
7	Rolamento roda dianteiro D-20		Und	30		
8	Rolamento roda dianteiro gol G4		Und	30		
9	Rolamento roda dianteiro ônibus		Und	30		
10	Rolamento roda dianteiro uno		Und	20		
11	Rolamento roda traseira externo MB 1318		Und	10		
12	Rolamento roda traseira interno MB 1318		Und	10		
13	Rolamento roda traseiro gol/saveiro G6		Und	10		
14	Rolamento roda traseiro gol G4		Und	10		
15	Rolamento roda traseiro micro ônibus		Und	10		
16	Rolamento roda traseiro ônibus		Und	10		
17	Rolamento tensor correia gol		Und	10		
18	Rolamento tensor correia uno		Und	10		
19	Rolamento roda traseira interno VW 16,180		Und	10		
20	Rolamento roda traseira externo VW 16,180		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 06 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 7						
OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bomba d'água gol G4		Und	10		
2	Bomba d'água uno		Und	10		
3	Bomba de combustível universal		Und	20		
4	Bomba de embreagem de palio Fire		Und	10		
5	Bomba de Embreagem de uno Fire		Und	10		
6	Bomba de Embreagem Gol G4		Und	10		
7	Bomba de Embreagem Gol G6		Und	10		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

22

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

8	Bomba d'água Palio 1.0 Fire		Und	10		
9	Bomba d'água do gol/saveiro G6		Und	20		
10	Bomba d'água MB 1620/1618		Und	20		
11	Bomba d'água VW 8,160		Und	20		
12	Bomba d'água VW 24.280		Und	20		
13	Bomba d'água VW 15,190		Und	10		
14	Bomba d'água VW 16.180		Und	10		
15	Bomba d'água MWM 4cl		Und	20		
16	Bomba d'água MWM 6cl		Und	10		
17	Bomba d'água MWM 6cl serie E		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 07 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 8						
OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cruzeta de transmissão de Volari A6		Und	10		
2	Cruzeta de transmissão de VW 15.190		Und	10		
3	Cruzeta de transmissão de VW 26.280		Und	10		
4	Cruzeta de transmissão de VW 8.160		Und	10		
5	Cruzeta de transmissão MB 1618/1620		Und	10		
6	Cruzeta de transmissão VW 11.140		Und	10		
7	Cruzeta de transmissão MB 2429		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 08 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 9						
OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cubo roda traseiro uno		Und	12		
2	Cubo de roda traseiro gol G4		Und	12		
3	Cubo de roda traseiro gol/saveiro G6		Und	12		
4	Cubo de roda traseiro palio		Und	12		
5	Cubo de roda dianteiro gol G4		Und	12		
6	Cubo de roda dianteiro gol/saveiro G6		Und	12		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

23

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

7	Cubo de roda dianteiro do palio		Und	12		
8	Cubo de roda dianteiro uno		Und	12		
9	Cubo de roda dianteiro MB 1618/1620		Und	12		
10	Cubo de roda traseiro MB 1618/1620		Und	12		
11	Cubo de roda traseiro VW 15,190		Und	12		
12	Cubo de roda traseiro VW 15.190		Und	12		
13	Cubo de roda dianteiro VW 26.280		Und	12		
14	Cubo de roda traseiro VW 26,280		Und	12		
15	Cubo de roda dianteiro VW 11,140		Und	12		
16	Cubo de roda traseiro VW 11,140		Und	12		
TOTAL GERAL DO LOTE 09 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 10**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo Cabo de Velas Gol G4		Jogo	10		
2	Jogo Cabo de Velas Gol/Saveiro G6		Jogo	10		
3	Jogo Cabo de Velas Palio		Jogo	10		
4	Jogo Cabos de Velas Kombi		Jogo	10		
5	Jogo Cabos de Velas Uno		Jogo	10		
6	Jogo de Cabos de Velas Gol/Saveiro G6		Jogo	10		
7	Jogo Velas Gol G4		Jogo	10		
8	Jogo Velas Gol G6		Jogo	20		
9	Jogo Velas Kombi		Jogo	40		
10	Jogo Velas Uno		Jogo	40		
11	Cabo de Capô Gol G4		Und	10		
12	Cabo de Capô Gol/Saveiro G6		Und	10		
13	Cabo de Capô Uno/Palio		Und	10		
14	Vela de ignição Renault kangoo		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 10 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

24

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

LOTE 11**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de Molas dianteiro Gol G4		Jogo	10		
2	Jogo de Molas dianteiro Gol G6		Jogo	10		
3	Jogo de Molas dianteiro Palio Fire		Jogo	10		
4	Jogo de Molas dianteiro Uno Fire		Jogo	10		
5	Jogo de Molas de Renault Kangoo		Jogo	10		
6	Mola dianteira gol		Und	20		
7	Mola dianteira courier		Und	20		
8	Mola feixe dianteiro ônibus		Und	20		
9	Mola feixe traseiro ônibus		Und	20		
10	Mola mestra traseira MB 1318		Und	10		
11	Mola mestra traseira Volks 15190		Und	10		
12	Mola segunda MB 1318		Und	10		
13	Mola segunda Volks 15190		Und	10		
14	Pino feixe mola ônibus		Und	10		
15	Pino feixe molas traseiro MB 1318		Und	10		
16	Pino feixe molas traseiro Volks 15190		Und	10		
17	Mola dianteira segunda virada 1618/1620		Und	10		
18	Mola dianteira segunda VW 16,180		Und	10		
19	Mola mestre VW 16.180		Und	10		
20	Mola traseira gol G4		Und	10		
21	Mola dianteira gol/saveiro G6		Und	10		
22	Mola mestre dianteira micro volare A6		Und	10		
23	Mola dianteira segunda micro volare A6		Und	10		
24	Mola feixe traseiro Volari A6		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 11 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 12**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Filtro combustível gol G4		Und	15		
2	Filtro combustível uno		Und	15		
3	Filtro de ar gol G4		Und	15		
4	Filtro de ar gol/saveiro G6		Und	15		
5	Filtro de ar Kombi		Und	15		
6	Filtro de ar uno		Und	15		
7	Filtro de ar MB 1620		Und	15		
8	Filtro de ar VW 15190		Und	15		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

25

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

TOTAL GERAL DO LOTE 12 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 13**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangote superior radiador MB 1620/1618		Und	10		
2	Mangote superior radiador VW 11.140		Und	10		
3	Mangote superior radiador VW gol/saveiro G6		Und	10		
4	Mangote superior radiador VW 15,190		Und	10		
5	Mangote superior radiador palio/uno		Und	10		
6	Mangote inferior de radiador MB 1620/1618		Und	10		
7	Mangote inferior de radiador VW 11,140		Und	10		
8	Mangote inferior de radiador VW gol/saveiro G6		Und	10		
9	Mangote inferior de radiador VW gol G4		Und	10		
10	Mangote inferior de radiador Uno/Palio		Und	10		
11	Mangote superior radiador VW gol G4		Und	10		

TOTAL GERAL DO LOTE 13 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 14**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atuador de embreagem de Gol G4		Und	10		
2	Atuador de embreagem de Gol G6		Und	10		
3	Atuador de embreagem Palio Fire		Und	10		
4	Atuador de embreagem Uno Fire		Und	10		
5	Kit Embreagem Gol G4		Kit	20		
6	Kit Embreagem Gol G6		Kit	20		
7	Kit embreagem MB 1318		Kit	20		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

26

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

8	Kit Embreagem Palio Fire		Kit	20		
9	Kit Embreagem uno Fire		Kit	20		
10	Kit embreagem Volks 15190		Kit	20		
11	Platô de embreagem MB 1618/1620		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 14 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 15

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de juntas motor gol		Jogo	40		
2	Jogo de juntas motor uno		Jogo	40		
3	Junta homocinética Gol/Saveiro G6		Und	40		
4	Junta homocinética gol G4		Und	40		
5	Junta homocinética uno		Und	40		
6	Junta homocinética gol/saveiro G6		Und	20		
7	Junta de cabeçote gol G4		Und	20		
8	Junta de cabeçote saveiro/gol G6		Und	20		
9	Junta de cabeçote MWM 6 cl		Und	20		
10	Junta de cabeçote MWM 4 cl		Und	20		
11	Adesivo instantâneo universal 3g (Tipo super-Bond)		Und	20		
12	Adesivo universal creme (Tipo 3m) 75g		Und	40		
13	Cola de alta temperatura 50g		Und	15		
14	Cola silicone incolor 50g		Und	10		
15	Graxa Grafiteda Sachet 150g		Und	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 15 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 16

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------------------------	---------------------	-----	------	-------------	-------------

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

27

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

1	Retentor de Roda MB 1618/1620 Dianteiro		Und	20		
2	Retentor de Roda MB 1618/1620 Traseiro		Und	20		
3	Retentor de Roda VW 15190 Dianteiro		Und	20		
4	Retentor de Roda VW 15190 Traseiro		Und	20		
5	Retentor de Roda dianteiro Uno/Palio		Und	20		
6	Retentor de Roda Traseiro Gol G4		Und	20		
7	Retentor de Roda Traseiro Gol/Saveiro G6		Und	20		
8	Retentor de Roda traseiro Uno/Palio		Und	20		
9	Retentor de Rodas do VW 8.160 Dianteiro		Und	20		
10	Retentor de Rodas do VW 8.160 Traseiro		Und	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 16 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 17**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Barra direção gol G4		Und	10		
2	Barra de direção VW 15190		Und	10		
3	Barra de direção VW 16180 longa		Und	10		
4	Barra de direção VW 16.180 curta		Und	10		
5	Barra de direção MB 1620/1618 curta		Und	10		
6	Barra de direção MB 1620/1618 longa		Und	10		
7	Barra de direção VW 26.280 longa		Und	10		
8	Barra de direção VW 26.280 curta		Und	10		
9	Barra de direção MB 2429 longa		Und	10		
10	Barra de direção MB 2429 curta		Und	10		
11	Barra de direção VW 11140 curta		Und	10		
12	Barra de direção VW 11140 longa		Und	10		
13	Barra de articulação - Saveiro G 5/6		Und	20		
14	Barra de articulação - gol		Und	20		
15	Braço auxiliar direção uno		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 17 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

28

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

LOTE 18**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bronzinas Fixas MB Motor 366 A		Und	20		
2	Bronzinas fixas motor uno		Und	20		
3	Bronzinas Fixas Volks 15190		Und	20		
4	Bronzinas moveis MB Motor 366 A		Jogo	20		
5	Bronzinas móveis motor uno		Jogo	20		
6	Bronzinas Moveis Volks 15190		Jogo	20		
7	Parafuso de Roda da Kombi		Und	30		
8	Parafuso de Roda do Gol		Und	30		
9	Parafuso de Roda do Palio		Und	30		
10	Parafuso de Roda do Uno		Und	30		
11	Parafuso roda traseira MB 1318		Und	30		
12	Parafuso roda traseira Volks 15190		Und	30		
13	Parafuso de roda dianteiro VW 16,180		Und	30		
TOTAL GERAL DO LOTE 18 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 19**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bucha eixo traseiro gol G4		Jogo	20		
2	Bucha de Bandeja do gol G4		Jogo	20		
3	Bucha estabilizadora dianteiro gol G4		Jogo	20		
4	Bucha feixe mola ônibus		Jogo	30		
5	Bucha feixe molas traseiro MB 1318		Jogo	20		
6	Bucha feixe molas traseiro Volks 15190		Jogo	20		
7	Bucha quadro dianteiro gol G4		Jogo	20		
8	Bucha do eixo traseiro gol/saveiro G6		Jogo	20		
9	Bucha de estabilizador dianteiro MB 1620		Jogo	20		
10	Bucha de estabilizador traseiro MB 1620		Jogo	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 19 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

29

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

LOTE 20

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Semi-eixo MB 1620		Und	8		
2	Semi-eixo VW 16,180		Und	6		
3	Semi-eixo VW 11,140		Und	8		
4	Semi-eixo VW 26,280		Und	6		
5	Semi-eixo MB 2429		Und	6		
6	Semi-eixo micro volari A6		Und	6		
TOTAL GERAL DO LOTE 20 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 21

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tambor de freio dianteiro VW 15,190		Und	10		
2	Tambor de freio traseiro VW 15,190		Und	10		
3	Tambor de freio dianteiro MB 1618/1620		Und	10		
4	Tambor de freio traseiro MB 1618/1620		Und	10		
5	Tambor de freio traseiro micro volare A6		Und	10		
6	Tambor de freio dianteiro micro volare A6		Und	10		
7	Tambor de freio dianteiro VW 8,160		Und	10		
8	Tambor de freio traseiro VW 8,160		Und	10		
9	Diafragma de cuíca de freio 6 pol		Und	20		
10	Diafragma de cuíca de freio 8 pol		Und	20		
11	Mangueira de cuíca de freio traseiro 1618/1620		Und	10		
12	Mangueira de cuíca de freio dianteiro 1618/1620		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 21 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

30

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

LOTE 22**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Palheta de Limpador de vidro Gol G4		Par	10		
2	Palheta de Limpador de vidro Gol G6		Par	10		
3	Palheta de Limpador de vidro Palio		Par	10		
4	Palheta de Limpador de vidro Renault Kangoo		Par	10		
5	Palheta de Limpador de vidro Saveiro		Par	30		
6	Palheta de Limpador de vidro Uno		Par	30		
7	Palheta limpador MB 1318		Par	30		
8	Palheta limpador Volks 15190		Par	30		
TOTAL GERAL DO LOTE 22 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 23**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Anel seguimento MB 1318 Motor 356 Aspirado		Jogo	10		
2	Anel seguimento motor gol		Jogo	10		
3	Anel seguimento motor uno		Jogo	10		
4	Anel seguimento Volks 15190 Motor MWM Serie 10E		Jogo	10		
5	Anel de seguimento motor Fire 1.0		Jogo	10		
6	Anel de seguimento MWM serie 12		Jogo	10		
7	Anel de seguimento MWM 4cl		Jogo	10		
8	Anel de seguimento do motor cumis		Jogo	10		
9	Anel de seguimento do compressor motor OM 356		Jogo	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 23 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

31

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

LOTE 24**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Terminal de direção Gol G6		Und	20		
2	Terminal de direção Palio Fire		Und	20		
3	Terminal direção gol G4		Und	20		
4	Terminal direção uno Fire		Und	12		
5	Terminal de direção MB 1618/1620		Und	12		
6	Terminal de direção VW 16,180		Und	12		
7	Terminal de direção VW 26,280		Und	12		
8	Terminal de direção VW 15,190		Und	12		
9	Terminal de direção MB 2429		Und	12		
10	Terminal de direção volare A6		Und	12		

TOTAL GERAL DO LOTE 24 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 25**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bieleta de Palio Fire		Und	12		
2	Bieleta Saveiro G6		Und	20		
3	Bieleta Gol G4		Und	12		
4	Bieleta Gol/Saveiro G6		Und	20		
5	Bieleta Uno Fire		Und	12		

TOTAL GERAL DO LOTE 25 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

 Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

32

Prefeitura Municipal de Bonito

Setor de Licitação

LOTE 26**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Correia alternador gol G4		Und	10		
2	Correia Alternador MB 1318		Und	10		
3	Correia alternador Uno fire		Und	10		
4	Correia Alternador Volks 15190		Und	10		
5	Correia distribuição gol G4		Und	10		
6	Correia distribuição uno Fire		Und	20		
7	Rele alternador gol		Und	20		
8	Rele alternador Kombi		Und	20		
9	Rele alternador uno		Und	20		

TOTAL GERAL DO LOTE 26 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 27**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Feixe molas traseiro uno		Und	20		
2	Grampo feixe mola traseiro MB 1318		Und	20		
3	Grampo feixe mola traseiro Volks 15190		Und	20		
4	Suporte feixe mola traseiro MB 1318		Und	20		

TOTAL GERAL DO LOTE 27 R\$

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 28**OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Coifa lado da caixa gol G4		Und	20		
2	Reparo do Cambio do Gol G4		Und	20		

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

33

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

3	Reparo do Cambio do Gol G6		Und	20		
4	Reparo do Cambio do Palio		Und	20		
5	Reparo do Cambio do Uno		Und	20		
6	Pivô Gol G6		Und	20		
7	Pivô Palio Fire		Und	20		
8	Pivô suspensão gol G4		Und	20		
9	Pivô suspensão uno		Und	20		
10	Pivô Uno Fire		Und	20		
TOTAL GERAL DO LOTE 28 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 29

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Semi-eixo traseiro MB 1318		Und	10		
2	Semiave - uno/palio		Und	10		
3	Semiave - gol G4		Und	10		
4	Silencioso traseiro MB 1318		Und	10		
5	Silencioso traseiro Volks 15190		Und	10		
6	Sonda lambda gol/saveiro G6		Und	10		
7	Sonda lambda gol G4		Und	10		
8	Ventoinha do Gol G4		Und	10		
9	Ventoinha do Gol/Saveiro G6		Und	10		
10	Ventoinha do Uno/Palio		Und	10		
11	Bandeja do gol/saveiro G6		Und	10		
12	Sonda lambda palio/uno		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 29 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

LOTE 30

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
------	------------------------	----------	-----	------	-------	-------

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

34

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

		FABRICANTE			UNIT.	TOTAL
1	Bobina de ignição Gol G4		Und	20		
2	Bobina de ignição Gol/Saveiro G6		Und	20		
3	Bobina de ignição Uno/Palio Fire		Und	20		
4	Bandeja suspensão gol G4		Und	15		
5	Turbina Motor Mercedes		Und	10		
6	Turbina motor MWM 6 cl serie E		Und	10		
7	Turbina motor MWM 4 cl		Und	10		
8	Conjunto diferencial VW 16.180		Und	10		
9	Conjunto diferencial Volks 15190		Und	15		
10	Conjunto Diferencial MB 1318		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 30 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

LOTE 31

OBS: TODOS OS ITENS COTADOS REFEREM-SE A PRODUTOS NOVOS SEM NENHUM USO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Chave de seta G4		Und	10		
2	Chave de seta Uno/Palio Fire		Und	20		
3	Deslizante do uno		Und	10		
4	Deslizante - gol G4		Und	10		
5	Deslizante Gol G6		Und	10		
6	Induzido arranque perkins d-20		Und	20		
7	Interruptor óleo gol G4		Und	10		
8	Interruptor óleo uno		Und	10		
9	Maçaneta de porta Palio Fire		Und	10		
10	Maçaneta de porta uno Fire		Und	10		
11	Tampa do Reservatório de água de Gol/Saveiro G6		Und	10		
12	Tampa do Reservatório de água de palio/uno		Und	10		
13	Chave de seta MB 1618/1620		Und	10		
TOTAL GERAL DO LOTE 31 R\$						

(Valor total por extenso)

Validade da proposta 60 dias

Data:

 RAZÃO SOCIAL, CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

35

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

DECLARAMOS que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fazem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Os produtos e serviços serão entregues e efetuados de acordo as especificações contidas no edital;

DECLARAMOS que estamos apresentando os produtos e entregaremos de acordo com as especificações do ANEXO II do edital, a partir da assinatura do contrato;

DECLARAMOS que disponibilizaremos os produtos na data fixada pela administração e emitida a autorização de fornecimento;

DECLARAMOS expressamente que executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicadas no ANEXO II do edital.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

36

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019**ANEXO III****MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME****Outorgante:****Outorgado:**

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no Pregão Presencial nº PP0013/2019, a ser realizado **em 17 de Junho de 2019**, no Município de Bonito - Bahia, referente à **Contratação de empresa para Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos ônibus do transporte escolar e dos veículos automotores, lotados nesta Prefeitura**, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

_____ de _____ de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

37

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- (X) nem menor de 16 anos.
- (X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

38

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

39

Prefeitura Municipal de Bonito



Sector de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

40

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.**

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que a empresa.....estabelecida a
CEP....., Município..... Estado..... Inscrita no CNPJ sob nº....., não possui
em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade
de economia mista, considerando que é vedado pagamento por serviços prestados, neste casos,
inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO, comprovadas pelo
proponente.

_____ de _____ de 2019

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

41

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP0013/2019

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial N.º PP0013/2019 – da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

_____ de _____ de 2019

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

1- assinalar com um "X" a condição da empresa.

2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

42